



## SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria .....</i>	<i>04</i>

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### PORTARIA Nº 142/DAGES, de 06 de outubro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2013, a Portaria nº 35/DAGES, de 11 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 11 de janeiro de 2012, referente ao Contrato nº 214/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

## COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 323/CGGP, de 06 de outubro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1816446	AGNES ROSSANA DE ALMEIDA MAGALHAES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV
1512864	ANDRE ALEXEI TARAPANOFF	ENGENHEIRO	BIII	BIV
0446799	BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI	ARQUITETO	CV	CVI
1817753	CAROLINA AZEVEDO CAVALCANTI DE MELO RICCO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV
1816076	CECILIA REIGADA PIVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV
1923479	DANIELA ALMEIDA GOMES	AGENTE EM INDIGENISMO	AII	AIII
1818537	FERNANDA NUNES DE ARAUJO FONSECA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV
1817958	HEBER SIQUEIRA GOMES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV
1878153	JONILSON NAVARROS ROMAO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII
1840305	JOSE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM INDIGENISMO	SI	SII



1915283	JUDITH KARINE CAVALCANTI SANTOS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII
1815267	JULIANA CRISOSTOMO DE ARRUDA RODRIGUES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV
1518866	JULIE RUSSELLE PORTMANN BORBA	ADMINISTRADOR	BIII	BIV
1525633	KARINA CINTHIA DE CARVALHO MUNIZ MEDEIROS	ADMINISTRADOR	BIII	BIV
1439034	MAIRA SMITH	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII
1815399	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE EM INDIGENISMO	AIII	AIV
1813412	MAURICIO FIORITO DE ALMEIDA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV
1815129	POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV
1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII
1928756	STEFANE NASCIMENTO DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII
2453253	THIAGO ALMEIDA GARCIA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

### RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte, o anexo da Portaria nº 249/CGGP, de 15 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 18 de agosto de 2014, de modo que onde se lê:

Matrícula	Nota
1094589	7
0445289	6
0445344	7
1818881	7
0444984	7
0446885	7
0444270	7
1921729	7
0445309	6



0446598	7
1959298	7
0446345	6
0446282	7

Leia-se:

<b>Matrícula</b>	<b>Nota</b>
1094589	8
0445289	8
0445344	8
1818881	8
0444984	8
0446885	8
0444270	8
1921729	8
0445309	7
0446598	8
1959298	8
0446345	7
0446282	8

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral



**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 284/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de outubro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.001676/2011-96, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar supostas irregularidades administrativas, no âmbito da Coordenação Regional do Xingu/MT, bem como outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores LUIS CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambos lotados nesta Corregedoria da Funai (Sede), e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPs, para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO**

Corregedor

**PORTARIA Nº 292/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de outubro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Despacho nº 051/2014/CORREG/FUNAI/MJ, contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001674/2011-05, resolve:

Art. 1º Dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar em referência, com o objetivo imediato de apurar as supostas irregularidades administrativas ali apontadas, em especial a teor do item “9” do acima referido, sem prejuízo à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da instrução processual.

Art. 2º - Designar os servidores ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, LUIS CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, ambos lotados nesta Corregedoria da Funai (Sede), e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPs, para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Anular o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante anteriormente designada, a teor das razões contidas no aludido Despacho, e convalidar os demais atos praticados.

Art. 5º Determinar ciência pela Comissão Processante, por ocasião no início dos trabalhos, à Douta Procuradoria da República no Distrito Federal, a teor do Ofício nº 6714/2014/ACT/MPF/PRDF, em face do IC nº 1.16.000.002752/2010-70.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO**

Corregedor